

n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Substituir, a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000076/2018, Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia, matrícula n. 24107022, designada através da RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 8, de 9 de fevereiro de 2021, publicada na página 97 do DOE n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021, pelo Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula n. 24938023, a contar da data da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 18, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Substituir, a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000103/2019, Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia, matrícula n. 24107022, designada através da RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 9, de 9 de fevereiro de 2021, publicada na página 98 do DOE n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021, pelo Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula n. 24938023, a contar da data da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 19, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Substituir, a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000104/2019, Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia, matrícula n. 24107022, designada através da RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 10, de 9 de fevereiro de 2021, publicada na página 98 do DOE n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021, pelo Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula n. 24938023, a contar da data da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 528, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PATRICIA BARBOSA GATTS, Professor matrícula n. 123634030 e RILDO FERREIRA BUYTENDORP, Coordenador de Manutenção de Informática e